



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

025/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	DANIELLE ALINE FAUSTINO	34 °	TECNICO EM SAUDE BUCAL ESF
02	NAYARA MAGRE SILVA TEAGO	35 °	TECNICO EM SAUDE BUCAL ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **09:30 do dia 02 de abril de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 964626

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA NUTRICIONISTA ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ELIDIANE MARIA DE OLIVEIRA	15 °	NUTRICIONISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **09:30 do dia 02 de abril de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 964726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 027/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 ENFERMEIRO ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE POR GESTAÇÃO**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MAYRON RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	37 °	ENFERMEIRO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às 09:00 do dia 02 de abril de 2025, o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 964926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 028/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF. SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
--	------	---------------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

01	FELIPE BOMFIM LEONEL	81 °	MÉDICO GENERALISTA
----	----------------------	------	--------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **dia 02 de Abril de 2025 às 10:00 e** o horário agendado encaminhado também por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva

Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 965026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

371 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 PSICOLOGOS**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LETÍCIA CAMARGOS DE OLIVEIRA	04 °	PSICÓLOGO
02	FABRINA PEIXOTO DA SILVA COUTO	13 °	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 02 de abril de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 965126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

372 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 ASSISTENTE SOCIAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAFAEL NUNES DE MEIRELLES	11 °	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 02 de abril de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 965226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

373 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS AUXILIAR DE SAUDE**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LÍVIA MARIA SANTOS ESTEVES	05ª	AUXILIAR DE SAUDE
02	MARIANA ADRIELE PINTO DE PAULA	07ª	AUXILIAR DE SAUDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 /2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 11:00 no dia 02 de abril de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 965326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 056 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I - 50 VAGAS**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	11 °	LÍVIA DIAS LEITE ALVES
02	13°	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA
03	14°	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
04	17°	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA
05	21°	FERNANDA APARECIDA RAFAEL
06	23°	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES
07	26°	CLAUDIA APARECIDA ROMANO
08	33°	KETLEN STEPHANNY ROZALINO
09	34°	LÍVIA MORAIS E SILVA
10	51°	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA
11	53°	MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS SIMIÃO
12	55°	SABRINA VIEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
13	59°	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA
14	60°	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA
15	63°	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA
16	70°	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA
17	75°	MARÍLIA LAGE DA COSTA
18	86°	VERA LÚCIA DE CASTRO
19	88 °	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MILAGRES
20	90°	IARA APARECIDA CARDOSO LINHARES
21	92°	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

22	94°	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA
23	96°	TATIANA DE ASSIS MORAIS
24	98°	MIELY MARINALVA COSTA
25	99°	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE
26	110°	VICENTINA SEBASTIANA DE MAGALHAES
27	111°	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES
28	113°	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA
29	122°	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
30	123°	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA
31	124°	ADLA ALVES ALEXANDRE
32	125°	FABIANA CRISTINA FERNANDES
33	127°	RONALDO SANTOS DA LUZ
34	129°	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS
35	130°	JUSSARA FERRAZ DE PAULA
36	133°	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES
37	143°	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS
38	154°	VERÔNICA KUCZKOWSKI
39	156°	RAFAELLA KAROLLINNY SOUZA BARROS
40	157°	MARIA EMILIA TAVARES BRUNO
41	161°	ANA CÁSSIA BARBOSA
42	163°	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES
43	164°	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO
44	165°	LAENE OLIVEIRA GOMES
45	166°	MARLI DA CONCEIÇÃO DE MATOS
46	167°	CINTHIA ELIANE BARBOSA GERTRUDES
47	168°	LILIAN DE FÁTIMA PEIXOTO
48	172°	ROSEMARA OLIVEIRA SANTOS
49	173°	BRENDA LUIZA DOS SANTOS
50	174°	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Educação - Endereço: Rua Maria Dias, 74 - Bairro: Santa Mônica - Congonhas - MG. Agendados para o dia 02 de Abril de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 965626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 057 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 PROFESSOR PEB I – MATERNAL**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	16 ^a	FLÁVIA ADRIANA DE LIMA MATHEUS

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **02 de abril de 2025 às 13:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Março de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 965726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/701 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses a partir de 1º de abril de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria/ Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semanal
Secretaria Municipal de Saúde	Flaviane Lopes Fernandes	53401	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Magna Aparecida de Matos Lobo	445	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Marlene Bernardete de Freitas	106	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Sônia Regina Pereira Ramos	20144781	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Maria da Conceição Ferreira Oliveira	410	Auxiliar de Serviços Gerais	30h para 40h
	Regiane Aparecida da Costa	52921	Assistente de Farmácia	30h para 40h
	Aline de Fátima Santos Pereira	52941	Assistente Social	25h para 40h
	Shirleyse Otilia de Faria	439	Assistente Social	25h para 40h
	Gisele Bruzzi Freire	315	Cirurgião Dentista	20h para 30h
	Rinaldo Faria	369	Cirurgião Dentista	20h para 30h
	Alisson Mateus Freitas dos Reis	20140889	Enfermeiro	25h para 40h
	Gisele Paula Souza Costa	58201	Enfermeira	25h para 40h
	Juscelino José Ribas	20141462	Enfermeiro	25h para 40h
	Luciana de Fátima Gonçalves Aguiar	58181	Enfermeira	25h para 40h
	Márcia Luzia Navarro Nascimento	55021	Enfermeira	25h para 40h
	Nátalia Campos Neves	53511	Enfermeira	25h para 40h
	Priscila Paula Parreira Sabará	20141463	Enfermeira	25h para 40h
	Iara Cristiane Lima de Souza Sá	53921	Fisioterapeuta	25h para 40h
	Cristiana Patrícia Cordeiro Ribeiro Oliveira	49801	Fonoaudiólogo	25h para 40h

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

Alexandre Lopes de Freitas	54091	Médico	20h para 24h	
Cilene de Oliveira Rocha	54101	Médico	20h para 30h	
Ildu Heleno dos Santos	54131	Médico	20h para 24h	
Leonardo Chaer Rezende	59731	Médico Plantonista	12h para 24h	
Lígia Araújo de Freitas Pereira	55	Médico	20h para 24h	
Luciana Imaculada de Souza Rasquel	54021	Médico	20h para 24h	
Luís Cláudio Toledo	54121	Médico	20h para 30h	
Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	20h para 24h	
Sandra Raquel Sanglard Zanuti	59641	Médico	20h para 24h	
	Giovanna Jacqueline Barbieri	49911	Nutricionista	25h para 40h
	Jussara Costa Cardoso Lopes	336	Técnico de Higiene Dental	30h para 40h
	Vera Lúcia Martins Golarte Paula	20141458	Técnica em Enfermagem	30h para 40h
	Andrea Lourdes Brito Paula	54981	Terapeuta Ocupacional	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 967526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/702, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edir Eustáquio de Oliveira no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 967626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/703, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas – AMPEC.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores José Isaias Miranda, Ari Rosa Braga Filho e Tatiana Mara Reis Vieira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Cirlei Pereira de Oliveira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC, com o objetivo de realizar o "Grande Sermão da Montanha", através de Termo de Colaboração, referente ao Processo Administrativo n.º 3411/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 967726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/704, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/218, de 2 de junho de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/580, de 26 de fevereiro de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/170/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Paula Aparecida Coelho Esteves como gestora em substituição a Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania, referente a celebração de termo de fomento para execução do projeto Garoto Cidadão, contido no processo administrativo n.º 2295/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/218, de 2 de junho de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/580, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 967826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/705, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanderléia Fátima Silva Freitas no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 967926

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/706, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Cota dos Santos no cargo em comissão de Assessor III - símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 968026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.064, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta o registro de ponto eletrônico e controle de frequência dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados do Município de Congonhas.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As autoridades máximas dos órgãos da administração direta e da Administração Indireta fixarão o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem.

Parágrafo único. Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e adequados às conveniências e às peculiaridades de cada órgão ou entidade, unidade administrativa ou atividade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

Art. 2º O controle de assiduidade e pontualidade deverá ser exercido mediante controle eletrônico, podendo em casos excepcionais, ser exercido por controle mecânico, mediante a autorização prévia da Secretaria Municipal de Administração. Não sendo permitido ao servidor registrar o ponto, alternadamente, nas modalidades eletrônica e manual.

§ 1º Nos casos em que o controle seja realizado por intermédio de controle mecânico de ponto, deverá ser disponibilizada folha de ponto e esta deverá ser assinada diariamente e supervisionada pelo chefe imediato. Recolhida, validada e enviada semanalmente pelo chefe imediato.

§ 2º Em casos excepcionais, e com autorização prévia, os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade, em exercício e as condições materiais o impeçam do registro de ponto eletrônico, preencherão folha de ponto comprobatória de sua assiduidade e efetiva prestação de serviço.

§ 3º A folha de presença deverá constar os registros de horários respectivos as entradas e saídas, bem como as ocorrências. Deverá constar a jornada de trabalho do servidor para o cargo e a jornada diária executada.

§ 4º O desempenho das atividades afetas aos servidores será controlado pelas respectivas chefias imediatas.

§ 5º A frequência do período de apuração, deverá ser consolidada e encaminhada à Secretaria Municipal de Administração especialmente na Gerência de Pagamento de Pessoal, contendo as informações das ocorrências verificadas e observadas as disposições da Resolução Administrativa nº01 de 2025 da Secretaria Municipal de Administração e da Lei Nº 4256 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, em anexo único a este Decreto, publica o Modelo de Folha de Ponto para registro de frequência dos servidores nos termos do Artigo 2º.

Art. 4º Às unidades de Controle Interno compete zelar pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FOLHA DE PRESENÇA

SERVIDOR:

MATRÍCULA: CARGO/FUNÇÃO:

SETOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

PERÍODO DE APURAÇÃO:

ASSINATURA DO	MANHÃ		TARDE		DATA	ASSINATURA DIÁRIA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
SERVIDOR	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Dia/Mês/Ano	CHEFIA IMEDIATA

ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE IMEDIATO:

____/____/____

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3876 - Edição extra - 1

Código de Validação: 968126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

